CODIUB

Licitações e Contratos

Extrato

***EXTRATO DO* II ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2025**

CONTRATANTE:	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA - CODIUB.**
CONTRATADA:	**ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE UBERABA - TRANSUBE.**
OBJETO:	Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do Vale-Transporte concedido aos colaboradores da CONTRATANTE, consubstanciado através do Decreto Municipal nº 2.026/2026, passando para o valor unitário de **R$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme previsto na Cláusula 6.1 do instrumento contratual, vigendo a partir de 13/04/2026.
VALOR:	R$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por unidade.
PRAZO:	O mesmo.
LICITAÇÃO:	**Inexigibilidade de Liciatação nº 002/2025.**

Uberaba/MG, 15 de abril de 2026.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – CODIUB

Fabiano Cavalcanti de Melo Bernardi

Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA - COMDICAU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA – COMDICAU

Ata nº 104 – Biênio 2025/2027 – No primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 14h23 minutos em segunda chamada, ocorreu a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Casa dos Conselhos com sede na Rua Artur Machado, 553 – Centro. **Item 1: Abertura:** A Presidente Alineriane agradeceu a presença de todos e deu boas vindas pelo retorno da Secretária Executiva Bruna. Informou ainda que o conselheiro Eduardo Fernandes Callegari assume como titular a representação dos Clubes de Serviços em decorrência da ausência não justificada do conselheiro titular Levindo Augusto Vieira. **Item 2: Aprovação da ata anterior nº 103:** Elza Helena fez a leitura da ata que após lida foi aprovada de forma unanime. **Item 3: Comissão PAD – Parecer final do PAD 01/21066/2025:** A Presidente Alineriane pediu a atenção de todos os conselheiros presentes para a finalização do processo disciplinar em face do Conselheiro Tutelar José Marcos Junqueira Ferreira. Mencionou que o processo foi conduzido nos termos da Resolução COMDICAU nº 30/2023. Pontuou que foram realizadas oitivas do investigado, das testemunhas e analisadas as provas constantes nos autos. Registrou ainda a presença da representante legal do investigado Sra. Lorrayne Francisca Santos. Informou ainda que a reunião estava sendo gravada. Reforçou que os membros da comissão estavam presentes e justificou a ausência dos conselheiros Wellington e Ana Carolina. A Presidente passou a palavra para o conselheiro relator do Processo. Fernando informou que ao final da leitura do relatório qualquer conselheiro poderá se manifestar. Primeiramente Fernando fez a leitura do relatório de apuração dos fatos onde concluiu o parecer opinando pela responsabilização administrativa do conselheiro tutelar, com enquadramento de suas condutas como Infrações Gravíssimas nos termos da Resolução nº 30/2023, sendo juridicamente cabível e recomendável a aplicação da penalidade de perda de mandato. Após, fez a leitura das alegações da defesa realizada por Lorrayne Francisca Santos advogada e representante legal do conselheiro tutelar que concluiu pela absolvição do acusado ou, em última hipótese, pela aplicação da penalidade mais branda. Finalizou com a leitura do parecer da comissão após apresentação das alegações finais que opinou pelo enquadramento das condutas como infrações de natureza gravíssima, sendo juridicamente cabível a aplicação da penalidade de perda de mandato, a ser apreciada pela plenária do COMDICAU. A Presidente esclareceu que a plenária não estava vinculada ao parecer da Comissão, podendo acompanhar ou divergir do relatório. Concedeu ainda a palavra para a representante legal do Conselheiro José Marcos Junqueira Ferreira, Sra. Lorrayne Francisca Santos que não teve nada a acrescentar. Concedeu a palavra para os conselheiros presentes para esclarecimentos, dúvidas quanto ao procedimento legal do processo administrativo disciplinar. Não houve manifestações. A